



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Resolução nº 159/CONSAD, de 22 de agosto de 2016.

Institui Bolsa de Tradutor Intérprete de Língua
de Sinais (BTILS)

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade
Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, considerando:

- Exposição de Motivos: memorando 089/PRAD, de 18 de agosto de 2016;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015;
- Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- Resolução 112/CONSAD, de 08 de outubro de 2013;

	SECONS
CERTIFICADO QUE ESTE(A)	
FOI:	
<input checked="" type="checkbox"/>	HOMOLOGADA
<input type="checkbox"/>	REVOGADA
<input type="checkbox"/>	APROVADA
NA	72 SESSÃO DO CONSAD
EM	26/08/2016
SERVIDOR:	

RESOLVE ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Instituir a Bolsa de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais (BTILS), destinada a servidores da UNIR e profissionais com proficiência em LIBRAS para atuar em sala de aula em projetos de inclusão socioeducacional de alunos surdos desta IFES.

Art. 2º - A participação de servidor da UNIR dar-se-á sem prejuízo das atribuições funcionais a que está sujeito.

Art. 3º - A Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), responsabilizar-se-á pela implementação da BTILS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Conselheiro Ar Miguel Teixeira Ott
Presidente pró-tempore